



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1330/2018,

de 11 de outubro de 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 634, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Complementar nº 634, de 10 de outubro de 2018,

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) que correrá a conta das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.00.00 – Poder Legislativo

UNIDADE EXECUTORA

01.01.00 – Câmara Municipal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

CATEGORIA ECONÔMICA

[001] 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 62.700,00

[002] 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – R\$ 15.300,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com a anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.00.00 – Poder Legislativo

UNIDADE EXECUTORA

01.01.00 – Câmara Municipal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

CATEGORIA ECONÔMICA

[008] 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – R\$ 25.000,00

[013] 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 25.000,00

[014] 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 28.000,00



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
P M Paulistânia, 11 de outubro de 2018.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1.330/2018, em fls. 24, no 4º Livro de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 11 de outubro de 2018.

ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração e Finanças